



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 04/2023/CPPS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 10 de Agosto de 2023.

Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

Data: 29/06/2023

Horário: 14:12h às 15:10h

Local: Sala de Reuniões da Ortopedia (2º andar do Hospital de Clínicas UFTM)

ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e doze minutos, na Sala de Aula da Ortopedia no 2º andar do Hospital de Clínicas da UFTM, para a realização da reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HC-UFTM, estiveram presentes: Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) – Presidente; Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração) – Vice-Presidente; Camila de Lima Ferreira (Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos); Terezinha de Fátima Neves Sena Silva (Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques); Wanderson Borges Tomaz (Chefe da Unidade de Urgência e Emergência) – representando o membro Patrícia Naves de Resende; Élide Juliana Antonelli (Enfermeira Responsável Técnica da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal); Thaís Santos Guerra Stacciarini (Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde); Luciana Paiva Romualdo (Chefe do Setor de Gestão da Qualidade); Rosa Maria Leal (Enfermeira Dermatológica) – Suplente. Justificadas as ausências: Patrícia Naves de Resende (Chefe da Unidade de Clínica Médica). A reunião foi iniciada com Patricia Afonso falando sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas, que estavam no bloco de assinaturas do SEI de cada participante e solicitando que regularizem as assinaturas das Atas pendentes. Após, Patricia Afonso explicou que o Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da EBSEH SEDE enviou um processo SEI (23477.009829/2023-71) solicitando à todas as Comissões de Padronização de Produtos para Saúde da Rede EBSEH que realiza-se a classificação por criticidade XYZ dos insumos padronizados da Lista de Produtos para Saúde Institucional, com prazo para envio até o dia quinze de julho de dois mil e vinte e três. Mickael informa que a Lista de Produtos para Saúde do HC-UFTM possui cerca de um mil e setecentos itens que devem ser analisados e que seria necessário a ajuda de todas as áreas de conhecimento para a classificação. Patricia Afonso explica aos demais membros da comissão o que seria a classificação por criticidade XYZ e deu exemplos de itens em cada divisão. Todos da comissão concordam que o prazo é estreito e que são muitos itens para serem analisados. Luciana sugere que as Divisões Médica, de Enfermagem e de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico sejam envolvidas nesse processo de classificação, visto serem os agentes finais de uso dos produtos assistenciais junto aos pacientes. Patricia Afonso e Camila manifestaram a preocupação com o tempo de retorno da análise por parte da área assistencial e sugeriram convidar os representantes das Divisões para a reunião da Comissão para realizar a análise dos itens em conjunto. Luciana e Thaís relatam que a responsabilidade da análise de criticidade dos itens assistenciais precisa ser de quem os usa, que possuem o conhecimento para realizar a classificação. Todos os membros então concordam em marcar uma reunião urgente, o mais rápido possível, com todas as Divisões para o repasse das informações e solicitação de auxílio na demanda apresentada. Definiu-se que após a análise e retorno das Divisões, a Comissão irá dar um parecer final e encaminhar a Lista para a Sede dentro do prazo estipulado. Nada mais a tratar, às quinze horas e dez minutos, a reunião foi encerrada com nova data marcada para o dia 27 de julho de 2023, por Patrícia Afonso, que agradeceu a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Presidente da Comissão**, em 10/08/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mickael Augusto Dantas, Membro da Comissão**, em 10/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Enfermeiro(a)**, em 10/08/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Juliana Antonelli, Membro da Comissão**, em 10/08/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Comissão**, em 11/08/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Fatima Neves Sena Silva, Membro da Comissão**, em 16/08/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Lima Ferreira, Membro da Comissão**, em 21/08/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Leal, Enfermeiro(a)**, em 15/02/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Chefe de Unidade**, em 19/02/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32016238** e o código CRC **5BEF580F**.

Referência: Processo nº 23521.007453/2023-88 SEI nº 32016238

Criado por [patricia.regino](#), versão 4 por [patricia.regino](#) em 10/08/2023 12:06:28.